



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.526, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Revoga o Decreto nº 3.972, de 17 de março de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições do art. 68, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a Nota Informativa nº 2689/2022, do Estado de Minas Gerais, que recomenda aos municípios mineiros a dispensa de uso de máscara facial em ambientes abertos;

Considerando a redução dos indicadores dos casos de COVID-19, no Município de Lagoa Santa, que se mantém estável, bem como a redução da hospitalização em decorrência da COVID-19, e a desabilitação do Centro de Terapia Intensiva de COVID-19;

Considerando a redução do número de notificação de casos positivos de COVID-19, e de monitoramento de síndrome gripal;

Considerando que a imunização contra a COVID-19, no Município de Lagoa Santa está ativa, abrangendo a todas as faixas etárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.972, de 17 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID 19, e dispôs sobre as medidas para seu enfrentamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.